



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ao Servidor **RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA**, matrícula 057, lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereador/Presidente**, de viagem a cidade de PALMAS/TO no dia 24 de junho de 2023 às 9 horas no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com a finalidade de participa do Dia D pela 1ª Infância, momento em que os Chefes do Poder Executivo Municipal e Estadual entregarão pessoalmente os Projetos de Leis ao Poder Legislativos dos respectivos municípios, esse evento é o fechamento do ciclo das ações da Corte de Contas em face dos direitos das crianças Tocantinenses, de zero a seis anos de idade. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 24 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal